

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – ESTADO DO
MARANHÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
FORMOSARRANEGRENSE À SENHORA PÂMELA
ALENCAR SILVA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, no art. 29, inciso XVI, e art. 148, inciso I, alínea “j”, do Regimento Interno, bem como no art. 59, inciso VI, da Constituição Federal, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Formosarranegrense à Senhora **PÂMELA ALENCAR SILVA**, natural de Vitorino Freire – MA, atualmente residente no município de Formosa da Serra Negra – MA, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento social e à saúde pública do município.

Art. 2º – A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será formalizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no dia 27 de Junho de 2025 às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Pâmela Alencar Silva é natural de Vitorino Freire – MA e reside em Formosa da Serra Negra desde 2011, onde constituiu família e consolidou sua trajetória de dedicação à comunidade local. Farmacêutica e bioquímica prestou relevantes serviços na Farmácia Básica do Município e, desde 2016, integra a equipe da clínica Vale Clin, oferecendo atendimento humanizado e de qualidade à população.

Reconhecida por sua competência, ética profissional e compromisso com a saúde pública, destaca-se pelo papel ativo no desenvolvimento social do município, contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo. Seu histórico de serviços prestados, somado ao vínculo comunitário e à atuação exemplar, fazem-na merecedora da presente honraria.

Formosa da Serra Negra – MA, 23 de maio de 2025.

JORGE NASCIMENTO DE SANTANA

Vereador – proponente